

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 010/2023 - PML/RN

```
[et_pb_section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="CABEÇALHO"
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row
column_structure="1_3,1_3,1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_image src=""
title_text="logo-lajes2" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_image]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_column]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_image src="" title_text="portal-transparencia - ico"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_image]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[et_pb_row _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_text _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_text]
[/et_pb_row]
[/et_pb_row]
[/et_pb_section]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[/et_pb_section]
[et_pb_section
fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#009999" border_width_all="15px"
border_color_all="#009999" box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all"
collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="rgba(0,0,0,0)" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_menu
menu_id="163" active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default"
menu_font="|700|||||]" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_menu]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[/et_pb_section]
[et_pb_section
fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on||||]"
title_text_color="#cc0066" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_post_title]
[/et_pb_text]
```

disabled_on="on|on|off" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#f4f4f4" border_radii="off|5px|5px|" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"]

Início / Transparência / Licitação

[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section fb_built="1"
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"
collapsed="off" global_colors_info="{ }"] [et_pb_row _builder_version=""
background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left"
background_repeat="repeat" border_radii="off||5px|5px" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"] [et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
custom_padding="|||" global_colors_info="{ }" custom_padding_hover="|||"] [et_pb_text
admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial"
background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{ }"]

Informações principais

- **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- **DATA DA ABERTURA:** 10/07/2023
- **HORA DA ABERTURA:** 14h00min
- **LOCAL DA ABERTURA:** sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN.

Informações do objeto

- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL (CARTEIRA DE ESTUDANTE) PARA DISTRIBUIR ENTRE OS ESTUDANTES QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, BEM COMO AOS ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS DE INSTITUTOS FEDERAL, ESTADUAL OU PRIVADO, COMO TAMBÉM OS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICOS E PRIVADOS, INCLUSIVE PARA AQUELES QUE ESTEJAM CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

[/et_pb_text][et_pb_text admin_label="Arquivos" _builder_version="" _module_preset="default"
hover_enabled="0" global_colors_info="{ }" sticky_enabled="0"]

Arquivos disponíveis

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 010/2023 - PML/RN
- EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 010/2023 - PML/RN
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE:

Pregão Presencial SRP nº 010/2023.

[/et_pb_text][/et_pb_column][/et_pb_row][/et_pb_section]

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 010/2023 - PML/RN

No Url Found

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

Processo administrativo nº 511/2023

Licitação nº 105/2023

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 030/2023 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da empresa: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SDS/PE, saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
6	OXCARBAMAZEPINA 300MG.	RANBAXY		CPR	R\$ 1,02

A empresa: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a ROD RSC 287, KM 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). AUGUSTO HENRIQUE WEIS, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 8104848109 - SJS/II/RS, saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CX C/30 CP.	BIOLAB		CPR	R\$ 0,46
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CX C/30 CP.	BIOLAB		CPR	R\$ 0,72
5	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML.	CRISTALIA		CPR	R\$ 11,00
8	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	500	FR	R\$ 10,72

A empresa: **PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 717417 - ITEP/RN, saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
3	CETAMINA 50 MG/ML.	CRISTALIA	100	FR	R\$ 20,05

4	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML(200MG).	CRISTALIA	500	AMP	R\$ 3,33
7	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL - 20 ML.	SANOFI-AVENTIS	150	FR	R\$ 25,33
9	CLORPROMAZIMA 5 MG/ML	UNIAO QUIMICA	200	CPR	R\$ 3,59
10	LORAZEPAM 2MG	TEUTO		CPR	R\$ 0,38

Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 04 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023. Processo Administrativo nº 511/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que

interessar que está convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório supracitado, a(s) empresa(s): **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº , MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº , PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , para assinar a Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 04 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 030/2023 - PML/RN

```
[et_pb_section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="CABEÇALHO"
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="on" global_colors_info="{}"]
[et_pb_row
column_structure="1_3,1_3,1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{}"]
[et_pb_image src=""
title_text="logo-lajes2" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"]
[et_pb_column type="1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{}"]
[et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"]
[et_pb_image src="" title_text="portal-transparencia - ico"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{}"]
[et_pb_column][et_pb_row][et_pb_row _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{}"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{}"]
[et_pb_text _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{}"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se

tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"][/et_pb_divider][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#009999" border_width_all="15px"
border_color_all="#009999" box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all"
collapsed="on" global_colors_info="{ }"][et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="rgba(0,0,0,0)" global_colors_info="{ }"][et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default" global_colors_info="{ }"][et_pb_menu
menu_id="163" active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default"
menu_font="|700|||||]" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global_colors_info="{ }"][/et_pb_menu][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"
global_colors_info="{ }"][et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"
global_colors_info="{ }"][et_pb_column type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"][/et_pb_divider][et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on||||]"
title_text_color="#cc0066" global_colors_info="{ }"][/et_pb_post_title][et_pb_text
disabled_on="on|on|off" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#f4f4f4" border_radii="off|5px|5px|" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"]
```

Início / Transparência / Licitação

```
[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section fb_built="1"
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"
collapsed="off" global_colors_info="{ }"][et_pb_row _builder_version=""
background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left"
background_repeat="repeat" border_radii="off||5px|5px" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"][et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
custom_padding="|||" global_colors_info="{ }" custom_padding_hover="|||"][et_pb_text
admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial"
background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{ }"]
```

Informações principais

- **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- **DATA DA ABERTURA:** 04/07/2023
- **HORA DA ABERTURA:** 08h00min
- **LOCAL DA ABERTURA:** Portal de Compras Públicas .

Informações do objeto

- **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

[/et_pb_text][et_pb_text admin_label="Arquivos" _builder_version="" _module_preset="default" hover_enabled="0" global_colors_info="{}" sticky_enabled="0"]

Arquivos disponíveis

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 030/2023 - PML/RN
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section]

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023

Processo administrativo nº 511/2023

Licitação nº 105/2023

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, tornam público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 030/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023, e a inexistência de intenções de recursos administrativos fundamentadas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio juntamente com a autoridade competente declararam vencedora as empresas: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SDS/PE, saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
6	OXCARBAMAZEPINA 300MG.	RANBAXY		CPR	R\$ 1,02

A empresa: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a ROD RSC 287, KM 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). AUGUSTO HENRIQUE WEIS, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 8104848109 - SJS/II/RS, saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CX C/30 CP.	BIOLAB		CPR	R\$ 0,46
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CX C/30 CP.	BIOLAB		CPR	R\$ 0,72
5	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML.	CRISTALIA		CPR	R\$ 11,00
8	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	500	FR	R\$ 10,72

A empresa: **PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 717417 - ITEP/RN, saiu vencedora nos itens conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
3	CETAMINA 50 MG/ML.	CRISTALIA	100	FR	R\$ 20,05
4	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML(200MG).	CRISTALIA	500	AMP	R\$ 3,33
7	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL - 20 ML.	SANOFI-AVENTIS	150	FR	R\$ 25,33
9	CLORPROMAZIMA 5 MG/ML	UNIAO QUIMICA	200	CPR	R\$ 3,59
10	LORAZEPAM 2MG	TEUTO		CPR	R\$ 0,38

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 04 de julho de 2023.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES/RN E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE

DO NORTE - FUNCERN, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE DA REFERIDA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LAJES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ramiro Pereira da Silva, nº. 17, Centro, Lajes/RN, CEP: 59513-000, inscrito no CNPJ sob o nº. , doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: , inscrita no CNPJ sob o nº. , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **EDNALDO DE PAIVA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº. , **RESOLVEM DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN para **realização de Projeto Vozes das Ruas para criação de um ambiente virtual que hospede conteúdo de texto, som e vídeo sobre as ruas das cidades que compõem a Microrregião de Angicos e disponibilizar seu acesso por meio de placas nas próprias vias.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, com termo inicial em **05 de julho de 2023** e termo final em **05 de julho de 2024**.

2.2. O prazo de início da execução do serviço será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O presente contrato de prestação de serviços tem o valor total de **R\$,00 (trinta mil reais)**, sendo este valor irrecorrível e bruto para todos os serviços descritos neste instrumento.

3.2. Em caso de alterações dos serviços contratados, por razão única e exclusiva

do **CONTRATANTE**, e que impliquem no aumento dos custos e horas previstas para execução dos serviços, uma proposta de termo aditivo ao contrato deverá ser previamente apresentada ao **CONTRATANTE** para análise e aprovação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, no valor de R\$,00 (quinze mil reais) cada, mediante apresentação de nota fiscal, sendo a primeira parcela cobrada 30 dias após a assinatura do contrato, e a segunda após 60 dias.

4.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal dos serviços/pagamentos efetuados no escopo do contrato, devendo o responsável atestar a referida nota.

. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** com os serviços efetivamente prestados.

4.3. Todos os pagamentos serão depositados pelo **CONTRATANTE** na conta abaixo informada pela **CONTRATADA** servindo o comprovante de transação como prova de quitação e pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1406 - Operação: 003 - Conta Corrente: 329-2

Favorecido: Funcern | CNPJ:

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

. Construir pesquisa de levantamento sobre as 15 (quinze) principais ruas das cidades da microrregião de Angicos, reunindo fontes escritas e depoimentos;

. Criar textos de caráter informativo para o público, que divulguem os aspectos históricos e folclóricos que dizem respeito às figuras as quais nomeiam as ruas selecionadas e às memórias vinculadas às nomenclaturas popularmente usadas (quando houver);

. Desenvolver site que hospede as produções textuais e em outras mídias que serão disponibilizadas ao público;

. Disponibilizar placas, com código para acesso ao site, que permitam aos habitantes e passantes

acessar as informações de forma prática;

5.2. SÃO AINDA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- . Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;
- . Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- . Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal necessário à execução do objeto do presente contrato, de acordo com o Cronograma de Atividades proposto;
- . Responder pelos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** em razão de culpa ou dolo de seus empregados em prepostos;
- . Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- . Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- . Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- . Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- . Garantir à **CONTRATADA** as condições necessárias para a execução dos serviços contratados;
- . Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;
- . Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA:

- . caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- . interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

. subcontratar o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. As PARTES obrigam-se por si, por seus sócios, diretores, funcionários, prepostos e/ou pessoal contratado, a guardar o mais completo e absoluto sigilo em relação a todas e quaisquer informações relacionadas às atividades da outra Parte, das quais venham a ter conhecimento ou acesso em razão da prestação dos serviços objeto deste Contrato, inclusive o próprio Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito da outra Parte, responsabilizando-se, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, por eventuais perdas e danos e demais cominações legais.

7.2. As obrigações assumidas nesta Cláusula subsistirão à extinção, por qualquer motivo, do Contrato, por qualquer motivo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

7.3. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, as informações confidenciais de que trata a Cláusula 7.1 não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo tal característica ser sempre presumida pela **CONTRATADA**.

7.4. Salvo prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a não utilizar o nome ou o logotipo do **CONTRATANTE**, suas coligadas ou controladas, bem como qualquer abreviatura ou adaptação deles para fins de publicidade, apresentação de propostas a terceiros ou outro propósito, seja ele qual for, devendo zelar pelo bom nome comercial do **CONTRATANTE**, respondendo pelas perdas e danos decorrentes do uso indevido.

7.5. A tecnologia desenvolvida será exclusivamente do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA: DA ANTICORRUPÇÃO

8.1. As PARTES concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à FUNCERN, previstos em sua Política de Inteligência de Integridade e Conformidade.

8.2. O **CONTRATANTE** assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem da **CONTRATADA**.

8.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.4. As PARTES se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As PARTES manifestam expressamente que o tratamento de dados pessoais coletados no decorrer da execução contratual, consistente em operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, ocorrerá em estrita consonância com os termos da Lei nº. (Lei Geral de Proteção de Dados), exclusivamente para os fins previstos neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lajes - Rio Grande do Norte para dirimir quaisquer eventuais dúvidas que surjam a respeito do contrato ora firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. E assim, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Contratual, em duas (02) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

Contratante

EDNALDO DE PAIVA PEREIRA

Superintendente FUNCERN

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Robson Augusto Cosme de Souza

CPF: ##-##

Nome: Herica Leticia Soares de Lima

CPF: ##-##

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza

Código Identificador:A786487B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2023. Edição 3135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[EDITAL E PROJETO - TOMADA DE PREÇOS](#)
[Nº 005/2023](#)

No Url Found

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

```
[et_pb_section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="CABEÇALHO"
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row
column_structure="1_3,1_3,1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image src=""
title_text="logo-lajes2" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image]/[et_pb_column][et_pb_column type="1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column][et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image src="" title_text="portal-transparencia - ico"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image]/[et_pb_column]/[et_pb_row][et_pb_row _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_text _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider]/[et_pb_column]/[et_pb_row]/[et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#009999" border_width_all="15px"
border_color_all="#009999" box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all"
collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="rgba(0,0,0,0)" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_menu
menu_id="163" active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default"
menu_font="|700|||||" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_menu]/[et_pb_column]/[et_pb_row]/[et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider][et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on|||||"
title_text_color="#cc0066" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_post_title][et_pb_text
disabled_on="on|on|off" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#f4f4f4" border_radii="off|5px|5px|" border_width_all="20px"
```

border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"]

Início / Transparência / Licitação

```
[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section fb_built="1"
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"
collapsed="off" global_colors_info="{ }"] [et_pb_row _builder_version=""
background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left"
background_repeat="repeat" border_radii="off|||5px|5px" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"] [et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
custom_padding="|||" global_colors_info="{ }" custom_padding_hover="|||" ] [et_pb_text
admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial"
background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{ }"]
```

Informações principais

- **TIPO:** TOMADA DE PREÇOS
- **DATA DA ABERTURA:** 20/07/2023
- **HORA DA ABERTURA:** 09h00min
- **LOCAL DA ABERTURA:** sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN

Informações do objeto

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.**

```
[/et_pb_text][et_pb_text admin_label="Arquivos" _builder_version="" _module_preset="default"
hover_enabled="0" global_colors_info="{ }" sticky_enabled="0"]
```

Arquivos disponíveis

- AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
- EDITAL E PROJETO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section]

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 912/2023

Licitação nº 110/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **20 de julho de 2023, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**. A quem interessar encontra-se à disposição, no endereço eletrônico, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min, o Edital e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: cpl@. Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail.

Lajes/RN, 03 de julho de 2023.

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Presidente da CPL